## PARECER N° 600/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N° 453/12

De autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, o Projeto de Lei nº 453/12 dispõe sobre a denominação de espaço livre, localizado na altura do número 399 da Rua Comendador Elias Assi, como Viela Jacob Aguiar, Distrito de Caxingui-Butantã.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Jacob Aguiar, por suas realizações. Acompanha a justificativa da proposta cópia da Certidão de Óbito, mapas e foto do logradouro com a indicação do logradouro a ser denominado.

Em atenção ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial - CASE/SEHAB, informou que o logradouro em questão é bem público não denominado, é oficial, não possui número de codlog, e que, até a data das informações prestadas o nome proposto não constituiu homonímia. Considerou, porém, incorreta a caracterização com relação à descrição e localização do logradouro, sugerindo adequações em sua redação. A Secretaria Municipal da Cultura, por sua vez, posicionou-se de maneira favorável a aprovação da presente denominação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, contudo, um Substitutivo a fim de acolher a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação à fl. 32.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 453/12, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/05/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente Paulo Frange – (PTB) - Relator Dalton Silvano – (PV) José Police Neto – (PSD) Nelo Rodolfo – (PMDB) Alessandro Guedes – (PT) Toninho Paiva – (PR)